



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2022**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para a criação de programa de incentivos fiscais para o uso e a geração de energia solar fotovoltaica nas edificações urbanas do município.

### **JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 prevê expressamente, em seu Art. 225, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Nesse sentido, o sistema de energia solar fotovoltaico mostra-se como uma relevante alternativa para a redução dos impactos sócio-ambientais do setor elétrico. Com vantagens ambientais, econômicas e sociais, os aquecedores solares contribuem para a redução do nível de CO2 na atmosfera, além de preservar os recursos hídricos utilizados para mover turbinas de usinas hidrelétricas.

Sendo assim, o incentivo à geração de energia solar representa uma prática que visa solucionar o grave problema da oferta de energia ocasionado pela saturação da matriz energética. Para tanto, a Administração Municipal poderia instituir benefícios fiscais ecológicos para incentivar os contribuintes a construir ou reformar seus imóveis utilizando medidas que cooperem com a sustentabilidade nas edificações urbanas.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a criação de programa de incentivos fiscais para o uso e a geração de energia solar fotovoltaica nas edificações urbanas do Município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de dezembro de 2022.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**